



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2023 –PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FIRMADO EM 16 de março de 2023**, Que entre si realizam, de um lado **A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, Rua Pedro Luiz Costa, 552, nesta cidade, inscrição no **CNPJ sob o n. 94.726.825/0001-31**, neste ato representado pelo Vereador Presidente da Mesa Diretora, Senhor **GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, agente político, vereador, inscrito no CPF nº 909.559.000-34, RG nº 50576771262, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Localidade de São Sebastião, interior do município de Redentora – RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a **Empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita com **CNPJ nº 93.088.649/0001-97**, representada neste ato por seu representante legal Sr. **ILDO CORSO**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 246.996.830-53, e Carteira de Identidade n. 4010173617 residente e domiciliado a av avai,1059 bairro Ulimann, cidade de Três de Maio/ RS e o Sr. **MARTHIN OSCAR DOEGE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 346.856.500-34 e carteira de Identidade n. 4014744141, residente e domiciliado á rua Santa Helena, 890, centro, cidade de Três de Maio/ RS doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Licitatório n.0005/2023– Pregão Presencial Nº 0001/2023, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nas cláusulas e condições conforme segue, acordam e estabelecem o seguinte **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica aditivada a vigência do contrato acima referido, por um período de 12 meses, sendo de **17/03/2025 a 17/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Nos termos da cláusula sétima do contrato n.º N. **05/2023**, o contrato fica terá um reajuste no período de 8,44%, relativo ao IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: Pagará pela execução dos serviços de locação e suporte técnico previsto na cláusula primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 3.034,69 (três mil e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



Item	MODULOS DO SISTEMA	Valor mensal
48	CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTÁRIA, EMPENHOS	R\$ 1.019,88
49	ESOCIAL	R\$ 360,56
50	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 813,84
51	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 515,09
	OUVIDORIA	R\$ 325,32
Total		R\$ 3.034,69

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 05/2023 original firmado em 16 de Março de 2023, que não colidem com o presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo com todas as normas estabelecidas, firmam este **TERMO ADITIVO**, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, responsabilizando-se por todos os termos, por si e por seus sucessores, para que dele decorram todos os efeitos jurídicos necessários.

Redentora-RS, 10 de Março de 2025.

GILMAR GONÇALVES DE LIMA

Vereador Presidente

CONTRATANTE

Empresa: Abase Sistemas e Soluções LTDA

CNPJ: 93.088.649/0001-97

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____